



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 167/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2654754 SSP/PA e do CPF nº 431.545.142-87, servidor efetivo de acordo com a matrícula 634-1, para exercer o cargo de Provisório em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão – MA, 02 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.



ESTÃO APTOS A PARTICIPAREM DA II ETAPA (Entrevista) NO PRAZO DETERMINADO NO CRONOGRAMA.

AILZA MARIA ARANHA DA SILVA

Secretária Adjunta de Educação de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 488bc933908e5207b61e5f7f4ef3310c*

DECRETO Nº 165/2025 - GAB

DECRETO Nº 165/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIVANJA BESERRA OLIVEIRA**, portador do RG nº 946099987 SSP/MA e do CPF nº 856.603.373-68, ao cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CAESI**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itaingaçu do Maranhão - MA, 02 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 95bf7a8d75959ac25ed02b572ebd838a*

DECRETO Nº 166/2025 - GAB

DECRETO Nº 166/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sra. **DHAICY PATRÍCIA BANDEIRA DE CARVALHO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itaingaçu do Maranhão - MA, em 02 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 7939a1cd812a8aa7671987709d1e504c*

DECRETO Nº 167/2025 - GAB

DECRETO Nº 167/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2654754 SSP/PA e do CPF nº 431.545.142-87, servidor efetivo de acordo com a matrícula 634-1, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itaingaçu do Maranhão - MA, 02 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a0f49e09f230482e12fb6f42872d900c*

DECRETO Nº 168/2025 - GAB

DECRETO Nº 168/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRO, o Sr. **ÍTALO MATEUS MONTEIRO DE FREITAS CARVALHO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itaingaçu do Maranhão - MA, em 02 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ee31711434ca658752432067a12b7a1b*

DECRETO Nº 169/2025 - GAB

DECRETO Nº 169/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA: